



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Despacho 177/2026 - CGAQ/DRAD/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 29 de abril de 2026.

**ASSUNTO:** Aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência e Autorização de Despesa -Contratação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica, operada mediante sistema de abertura de chamados, para o software Sistema Gerencial online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação (CEUA Online) v8.4

**INTERESSADO:** IFB

**PROCESSO:** 23098.000257.2026-72

1. Trata-se do processo de Contratação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica, operada mediante sistema de abertura de chamados, para o software Sistema Gerencial online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação (CEUA Online) v8.4.
2. Considerando o disposto na IN nº 58/2022, sobre os **Estudos Técnicos Preliminares**, em seu formato digital, elaborado pela equipe de planejamento e ratifico a viabilidade da contratação;
3. Consoante à Lei 14.133/21, sobre o **Termo de Referência**, com base em seus próprios fundamentos.
4. Considerando o artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, encaminho à Ordenadora de Despesas para apreciação e Aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência, bem como a autorização da despesa e abertura de procedimento de contratação no valor de **R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscientos e oitenta reais)** a ser contratada por meio de Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**ADRIANA FABIANA RODRIGUES**

Diretora de Administração

Portaria IFB Nº 866 de 31/07/2023. DOU em, 1º/08/2023

1. **APROVO** os **Estudos Técnicos Preliminares**, em seu formato digital, elaborado pela equipe de planejamento e **RATIFICO** a viabilidade da contratação. **APROVO** o **Termo de Referência**, com base em seus próprios fundamentos. **DECLARO autorizada a despesa** estimada no valor de **R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscientos e oitenta reais)** a ser contratada por meio de Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA SABINO FERNANDES**

Pró-Reitora de Administração

Ordenadora de Despesas

Portaria 861, de 31/07/2023. DOU em 01/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana Fabiana Rodrigues, DIRETOR(A) - CD3 - DRAD**, em 29/04/2026 15:55:44.
- **Claudia Sabino Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAD**, em 29/04/2026 16:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694889

Código de Autenticação: 6b1e8df45f



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício  
Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-

906

(61) 2103-2154